



**PORTARIA Nº 2.218/13
DE 26 DE JULHO DE 2013**

Antecipa o exercício da relocação de servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

Considerando que o servidor obteve a classificação 405º lugar;

Considerando que o servidor encontra-se lotado atualmente na Promotoria de Justiça da Comarca de Capela, requerendo relocação para a Promotoria de Justiça da Comarca da Barra dos Coqueiros;

Considerando que o servidor relotado somente deixará sua atual Unidade de Lotação após a chegada de novo servidor que ocupará a vaga em aberto, conforme o art. 8º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.

Considerando que o servidor relotado somente poderá requerer nova relocação no prazo mínimo de 08 (oito) meses, conforme o art. 6º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º – Antecipar para o dia 30 de julho de 2013, o exercício da relocação do servidor Matheus Silva Mendonça, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, na Promotoria de Justiça da Comarca da Barra dos Coqueiros.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 30 de julho de 2013, revogada a Portaria nº 2.018/13.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça**